



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo Licitatório, através de Edital de Chamada Pública.

1 - OBJETO

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GRÃO PARÁ /SC.

2 – EMPRESA

GANEM PSIQUIATRIA EIRELLI ME, CNPJ sob o Nº 25.117.028.0001-34, inscrito cob o CRM de nº7880 e registro de qualificação de especialidade RQE nº10613, localizado a Rua Dr Valdir Cotrin 274 SALA 202, Centro, Lauro Muller.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A razão da escolha do contratado, referente ao Processo Licitatório Nº 04/2024, Edital de Chamada Pública Nº 01/2024, foi baseada nos seguintes critérios:

- *Qualificação Técnica:* Comprovada através de Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando experiência em contratos anteriores com o município e competência na prestação de serviços especializados na área de psiquiatria e acompanhamento de pacientes ambulatoriais.
- *Tempo de Serviço:* Histórico de atuação da empresa fornecedora é satisfatório em outros municípios, bem como sua experiência específica na prestação de serviços médicos em Grão-Para/SC. O tempo de serviço e a experiência prévia podem demonstrar familiaridade com as necessidades locais e capacidade de adaptação a contextos diferentes.
- *Territorialidade:* Consideração da proximidade geográfica da empresa fornecedora com o município de Grão-Para/SC. A territorialidade pode influenciar na agilidade de resposta a emergências, na disponibilidade para atender a demandas urgentes e na integração com a rede de saúde local.

Deste modo, a empresa acima mencionada apresentou toda a documentação de habilitação solicitada e os itens para os quais se credenciou estão em conformidade a sua atividade. Com base nesses pontos, a escolha da contratada como empresa credenciada para a manutenção do atendimento a pacientes psiquiátricos no município de Grão-Pará/SC se justifica plenamente, garantindo a prestação de serviços de alta qualidade, eficiência operacional e otimização dos recursos.

Grão-Pará/SC, 27 de maio de 2024.

Daiane Schlickmann Kulkamp

Secretário Municipal da Saúde



